



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO SUL - 2**  
Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004  
Telefone: (011) 5042-9500 E-mail: [su2@educacao.sp.gov.br](mailto:su2@educacao.sp.gov.br)

**Edital 07/2026 - Coordenador de Gestão Pedagógica**

O Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino Sul 2, nos termos da Resolução SEDUC - 53 de 29-06-2022 e suas alterações, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercerem junto às Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino, a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica nas escolas relacionadas abaixo:

**Vagas disponíveis:**

Nº	TIPO	NOME DA ESCOLA	FONE	ENDEREÇO	BAIRRO	Quantidade
1	EE	Aparecida de Lourdes Morais Araujo, Profª	5517-1259	Rua Forte de Santo Antonio. 64	Jd. R. Douro	2
2	EE	Beatriz de Quadros Leme, Profª	5821-5444	Rua Prof. Gastão Ramos, 03.	Pq. Fernanda	1
3	EE	Humberto Alfredo Pucca, Prof.	5870-9591	Rua da Mandira, 120.	Jd. Fraternidade	2
4	EE	Luís Magalhães de Araújo, Prof.	5831-3423	Estr. do M'Boi Mirim, 3.583.	Jd. Dionísio	1 – EJA Flexível

**I - DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO**

Artigo 2º da Resolução SEDUC 53/2022

**II - DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**

Artigo 4º da Resolução SEDUC 53/2022

**III - DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS**

- entrega da Proposta de Trabalho: **30/04/2026 até 06/05/2026**, na Unidade pretendida, conforme vagas acima mencionadas; a proposta de trabalho e os documentos pessoais deverão ser anexados em um único envelope contendo a identificação do candidato.
- no ato da entrevista o candidato deverá apresentar os documentos pessoais e certificados originais para visto confere.
- período de Entrevista dos candidatos de **30/04/2026 até 06/05/2026**.
- a entrevista e a avaliação das propostas de trabalho serão realizadas pelo Diretor da Escola.
- da divulgação dos resultados e designação:

A divulgação dos resultados será comunicada pessoalmente aos candidatos selecionados pelo Diretor da Unidade Escolar.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO SUL - 2**  
*Rua Barão de Jaceguai, 1967 – Campo Belo CEP: 04606-004*  
Telefone: (011) 5042-9500 E-mail: [su2@educacao.sp.gov.br](mailto:su2@educacao.sp.gov.br)

#### **IV – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) as etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) situações omissas serão decididas pelo Diretor da Escola da Unidade Escolar de acordo com a legislação vigente.

**Bruno Henrique Bertin**

Coordenador Geral/Dirigente Regional de Ensino – Região Sul 2